

nada mantém com o mesmo relação de respeito cobrando o interesse coletivo
 a uma das dissidências públicas, e da mesma forma o governo do Estado que de-
 moneava a sua grandiza quanto a defesa dos direitos da sociedade quanto a
 questões dos imigrantes, disse que o problema era antigo e que os antigos dirigidos
 do governo Alan Carlos eram infelizes, observando que a atual administração
 vinha mascarando seus atos com uma política de habilitação diante e coerente
 com a realidade, e assim, havia notado ao ser humano, ao contrário do de-
 nista José Bonifácio, que ao delimitar que os trabalhos demoliram casas dos
 menos favorecidos, na realidade impediram a dignidade do cidadão, no que en-
 tendeu sua fala não havendo mais valores para o uso da fortuna em expli-
 cação moral, o Senha Incidente em reunião encerrar a presente sessão em no-
 me de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pos-
 se de lida, submetida e aprovada, aprovada, não assinada para que pro-
 duza seus efeitos legais.

x *Adalberto*
 Adalberto Torres



Ata do Segundo Sessão Ordinária do
 Segundo Conselho Municipal da Câmara
 Municipal de Cabo Frio, realizada
 no dia 09 (nove) de agosto do ano
 de 2001 (dois mil e um).

As quinze horas do dia nove do mês
 de agosto do ano de dois mil e um, sob a presidência em exercício do ve-
 nido Eduardo Carlos Silva e com a presença da primeira Secretária pelo ve-
 nido Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
 Municipal de Cabo Frio. Em ordem de dependência e chamada nominal os se-
 guintes vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Costa de Gouveia, Allanir Gu-
 ra da Silva, Amarely Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Pin-
 to, Augusto Salvador Fernando de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da
 Silva, Gylmar Antônio Guimarães, Sérgio dos Santos Mendes, José
 Eduardo Silva de Almeida, José Carlos Lobo, Paulo César da Queia Almeida, Rub-
 eonaldo de Faria e Silas Rodrigues Bento, havendo número suficiente, o Se-
 nha Incidente em reunião de encerrar a presente sessão em nome de Deus

A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Quinta Sessão Extraordinária, Ata do Sexta Sessão Extraordinária, Ata do Sétima Sessão Extraordinária e Ata do Oitavo Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente em seguida, após o cumprimento do ato regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário o Livro de Expediente que contém do seguinte: Município de Araruama dos Rios - Comarca de Cabo Frio Juzados Especiais Adjuco Civil e Criminal Juízo nº 001/01/Araru, assunto: Convite para a inauguração do Posto Avançado dos Juzados Especiais Adjuco Civil e Criminal, do Município de Araruama dos Rios, no dia 10 de agosto, às 11:00 horas, no Conselho dos Juzados, 215 e Rua Bento Ribeiro Santos, nº 1999, Araruama dos Rios. Indicação de Lei nº 035/2001 - Vereador Gilberto Antônio Guimarães Branger, assunto: Denominação João Luiz de Jesus, rua no Bairro Jardim Esperança, Indicação de Lei nº 069/2001 - Vereador Eduardo Amio Neto, assunto: Denominação Nazareno Nascimento, rua localizada no loteamento Parque Eldorado II, no Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 161/2001 - Vereador Paulo César da Silva Almeida, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito da mais das atas da atividade do Conselho Público Municipal realizado em 1999, pelo Conselho Municipal de Cabo Frio, Indicação nº 300/2001 - Vereador Augusto Salgado Miranda de Carvalho, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a respeito de: cobrança de taxas reduções de aluguéis pagas na rua do Romão, em frente à casa do Sr. João Jacaré, Indicação nº 301/01 - Vereador Emanuel Fernando Nunes da Silva, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito de: cobrança de taxas de Bairro Digna, Indicação nº 302/2001 - Vereador Emanuel Fernando Nunes da Silva, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito de: a execução das ruas das favelas: Bairro Digna eliminando a falta de Expediente e Senhor Presidente em seguida, trançou a tribuna aos trabalhos realizados. Como última medida, recebeu a tribuna o Vereador João dos Santos Mendes, que iniciou sua fala discorrendo sobre muitos dos pontos falha dos dados, o Sr. Presidente, discorrendo a respeito de um grande problema que está ocorrendo nas ruas no exercício de sua função, o que era cidade por lá, e ainda, que lei existe, por utilizada pelo grande em mudança com um montado de ruas que se encontra ao mesmo buscando sempre para a mulher que encontra-se em trabalho de parte. Nesse que do incidente houve uma pergunta de quando

as pessoas nam mais nas ruas? Diz que de acordo com material publica-
 da no final do Brasil o Município de Cabo Frio na consideração com índice
 de aumento de pobreza, acrescentando que ao longo dos anos a Câmara não
 teve oportunidade de oferecer meios para a erradicação de pobreza colada
 para a elite social abrangendo criação de empregos, criação de renda, entre
 outras ações efetivas para os menos favorecidos em Cabo Frio, e que em Cabo
 Frio alcançamos vinte e sete por cento da população vivendo abaixo da linha
 de pobreza. Diz que no sentido inverso Cabo Frio, em função dos royalties
 do petróleo pagava em vários lugares em termos de economia consolidada
 no Estado do Rio de Janeiro, mostrando uma expressão enriquecida na base
 econômica. O que significava uma realidade flagrante e injusta de distri-
 buição de riquezas. Diz considerar como o sistema de limpeza do Estado e cu-
 las ações positivas do Governo Municipal, mas no fundamental que os
 resultados mais expressivos em áreas como educação, saúde proporcio-
 nando mais para que todos tenham acesso ao processo social. Adverte que
 a verdadeira limpeza não estava na pintura de ruas, insistiu que lim-
 peza verdadeira era aquela que era banir a fome, a miséria dos descal-
 ços da noite, do fantasma da mortalidade infantil, das doenças orundas
 do primeiro atendimento na saúde pública. Em aparte, o Vereador Amaro
 Valério Thomas Junia, diz que a questão de excluir era lamentavelmente
 a uma questão nacional, como de mesmo forma o empobrecimento, podendo
 afirmar que o Governo Municipal deveria espôr no sentido de não mu-
 zar tais efeitos tão negativos para a população, e assim, no âmbito de
 limpeza pública, pintura de ruas, estava incluída a questão de mu-
 lta empregos. Continuando o Vereador Janes dos Santos Mendes, diz que
 discordava da visão do Vereador Amaro Valério Thomas Junia, argumen-
 tando que os opiniões que pintavam os ruas poderiam mais bem
 estar mudando as rotas negras dos Baurês preferidos. Quando os
 finanças e programas de saúde divulgavam os problemas que afetavam
 as pessoas, no plano que no desamparo elas declararam a fome, a miséria
 e o estado de desesperança em que viviam, e assim quando o médico era
 o último remédio para tal quadro, realmente a situação não de nível de
 saúde. Diz que no exercício do homem público a maior preocupação de política so-
 cial que estabelecer a dignidade dos excluídos e que priorizasse a plane-
 política de qualquer a eubeio e insistiam que a moral pública não cumprida.

no que meninou sua fala, não havendo mais dúvidas em relação para o uso da tribuna, o Sr. Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias. Foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para a Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 024/2001 - Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho que denomina Praça N.ª Ana, a sua localizada no Bairro Jacaré e Projeto de Lei nº 031/2001 - Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, que denomina Junta Kilo, a sua localizada no Bairro Jacaré, aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos requerimentos de Urgência nº 162/2001 e 163/2001 para os respectivos projetos: Projeto de Lei nº 045/2001 - Vereador Ricardo Ferreira da Rocha, que introduz alteração na Lei nº 1.357 de 22/05/96, que dispõe sobre redução de uso de energia, em artigos fechados de uso comum no Município de Lago São João e dá outras providências e Projeto de Lei nº 067/2001 - Vereador Emanuel Fernandes Figueira da Silva que cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Lago São João e dá outras providências, e que em virtude da aprovação dos requerimentos de Urgência as Comissões técnicas emitiram pareceres em conflito aos referidos projetos. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 035 e 069/2001. Foi aprovado o requerimento nº 161/2001 e os Indicações nº 300, 301 e 302/2001. Terminada a Ordem do Dia e não havendo assuntos para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Sr. Presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, mandando o Sr. Secretário para dentro de dez minutos e, para então, mandou que se levantasse a presente Ata, que ele fez de tudo, submetido a aprovação final, aprovada, sua encerrada para que se produza seus efeitos legais.

Assinado
Assinado